



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

**ATA DA SESSÃO**  
**Teste de Conformidade**

Pregão Eletrônico 002.2021.

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal (VA), com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico aos servidores, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

Em conformidade com o Termo de Referência, item 6, a realização do Teste de conformidade é etapa essencial para análise do software. A presente avaliação foi realizada pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA).


Na presente sessão, tivemos a presença do Ministério Público do Estado como ouvinte, onde foi solicitada cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio e Documento de constituição da Comissão Técnica de Avaliação (CTA).

A publicação do resultado do Teste de Conformidade será disponibilizado no Portal da Transparência e Sacop – MA.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2021.

  
Denilson Odilon Fonseca  
Pregoeiro

José Francisco da Cunha Melo  
Superintendente da Receita Tributária municipal

  
Victor Rivaldo da Silva Borgaço  
Diretor de Tecnologia da Informação



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

*Elton Oliveira da Silva*  
Elton Oliveira da Silva

Gestor de Transparência e Publicidade

*Gerton Rodrigues*  
Gerton Rodrigues  
Representante da MASIS

*Borges*



## CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – MA

Página | 1

Pela presente, fica credenciado o Sr. GERTON RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº MG 264.265.17 expedida pela SSPMG, e CPF nº 885.294.606-34, para representar o **CONSÓRCIO MASIG**, composto pelas empresas **MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.321.181/0001-60, com sede na Rua dos Flamingos, Casa 22, Quadra 04, Calhau, São Luís/MA, CEP nº 65071-620, por intermédio de seu representante SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, portador (a) da OAB/MA nº 6.297 e do CPF nº 733.274.413-91 e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.599.453/0001-90, com sede na Rua Professor Coelho Júnior, nº 45, Sala 202, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte – MG – CEP nº 31702-160, por intermédio de seu representante legal o Senhor TIAGO KELLER ALVES, portador do CPF nº 967.481.336-53 e RG nº MG – 7.189.793 - PMMG, a realizar o teste de conformidade do Software, referente ao Pregão Eletrônico 002.2021.

São Luís, 09 de fevereiro de 2021.

**SEBASTIAO  
MOREIRA  
MARANHÃO NETO**

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO MOREIRA  
MARANHÃO NETO  
Dados: 2021.02.09 18:36:34  
-03'00'

**SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO**  
Sócio Administrador, OAB/MA nº 6.297  
MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Empresa Líder

**TIAGO KELLER  
ALVES:96748133653**

Digitally signed by TIAGO KELLER ALVES.96748133653  
DN: cn=SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO, o=SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO, ou=SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO, email=SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO@SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO.COM.BR, c=BR  
Reason: I am the author of this document.  
Location: My signing location here  
Date: 2021.02.09 18:36:34 -03'00'  
E-mail Address: 96748133653@SEBASTIAO MOREIRA MARANHÃO NETO.COM.BR

**TIAGO KELLER ALVES**  
Sócio Administrador, CPF nº 967.481.336-53  
SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI – ME  
Empresa Consorciada

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1495870292

NOME  
GERTON RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG6426517 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
885.294.606-34 19/06/1975

FILIAÇÃO  
JOSE RODRIGUES  
NOGUEIRA  
GERALDA PORCINA FRAGA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
D.

Nº Registro VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
00093960240 03/04/2022 04/10/1995

OBSERVAÇÕES  
A ;  
EAR ;

*Gerton Rodrigues*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
PEDRO LEOPOLDO, MG 10/08/2017

*Rogério de Melo Franco Assis Araújo*  
Diretor DETRAN/MG 12670111658  
MG511056737

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1495870292

MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**TESTE DE CONFORMIDADE**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP**  
**Processo Administrativo Nº 037/2021**

**Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal (VA), com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico aos servidores, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

Em conformidade com Edital do Pregão Eletrônico 002.2020, itens:

6.1. O teste de confiabilidade do software disponibilizado para realização do monitoramento e auditoria da apuração do VA municipal terá início em data e horário específico, sendo a empresa notificado com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

6.2. A avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências no Termo de Referência acontecerá durante a realização de **Teste de Conformidade do Software**.

6.3. No **Teste de Conformidade do Software** serão observados:

6.3.1. Os requisitos técnicos do software demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela **Comissão Técnica de Avaliação (CTA)**, criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

6.3.2. O Teste de conformidade do software deverá ser feito em local e data estabelecida pelo Pregoeiro, que disponibilizará um equipamento com acesso à internet.

6.3.3. Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os prepostos (máximo de 1 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.

6.3.4. Apenas os membros da Comissão técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.

6.3.5. Após o encerramento da seção de avaliação será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o preposto presente apresentar memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.

6.3.6. Havendo a intenção do preposto presente em apresentar o memorial, a Comissão deliberará à conformidade ou não do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 02 (dois) dias úteis.

6.3.7. Não havendo a intenção do preposto em apresentar o memorial, ou não havendo preposto na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.3.8. No caso de classificação do licitante, o Pregoeiro ou a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.

6.3.9. **O não atendimento de pelo menos um requisito ensejará em desclassificação do licitante, conforme justificativa da CTA.**

6.3.10. No caso de desclassificação do licitante, o Pregoeiro convocará a 2ª melhor oferta proposta, sendo aplicável todas as disposições na busca da proposta mais vantajosa.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

6.3.11. Das reuniões lavrar-se-á atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.3.12. O quadro abaixo apresenta os itens para avaliação de conformidade:

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS</b>		
1.1	O sistema realiza a importação de arquivo de ATIVOS, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ-MA.	X	
1.2	O sistema realiza a importação dos arquivos/relatórios, disponibilizados pela SEFAZ-MA, contendo informações sobre o VA municipal.	X	
1.3	O sistema realiza a importação dos arquivos PGDAS-D, DEFIS e DASMEI, disponibilizados ao município pela Receita Federal do Brasil.	X	
1.4	O sistema importa os arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IPI, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações. <i>ZIP-FILE</i>	X	
<b>2.</b>	<b>CADASTRO</b>		
2.1	<b>O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:</b>		
2.1.1	Nome	X	
2.1.2	E-mail	X	
2.1.3	Endereço	X	
2.1.4	Telefone	X	
2.2	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X	
2.3	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VAF, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X	
2.4	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
2.5	A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:		
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.	X	
2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.	X	
2.5.3	Leitor: somente para consultas.	X	
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema, através do arquivo de ATIVOS ou RETORNO, aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X	
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X	
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X	
3	<b>CADASTRO DE NOTIFICAÇÕES</b>		
3.1	Os textos das notificações contempladas no Item 4.4 do Termo de Referência são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X	
3.1.2	<b>O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:</b>		
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação	X	
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail	X	
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal	X	
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.	X	
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
4	<b>CADASTRO DO FORMULÁRIO DE RESPOSTA</b>		
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X	
4.2	<b>Este módulo contempla:</b>		
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2	<b>Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:</b>		
4.2.2.1	Identificação do município	X	
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X	
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X	
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X	
5	<b>PROCESSAMENTO DAS BASES DE DADOS</b>		
5.1	O sistema apresenta, a partir dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS-IPI, os valores que compõem o valor adicionado, comparando-os com aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA, que contêm as informações para o cálculo do VA.	X	
5.1.1	O sistema identifica, para os contribuintes que tiveram seus registros fiscais de documentos eletrônicos carregados no sistema, as divergências entre os cálculos realizados pelo sistema, referentes aos quadros de movimentação de entrada, saída e das operações dedutíveis (ajustes) e aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA.	X	
5.2	O sistema apresenta de forma consolidada, a partir do processamento da EFD ICMS-IPI, as informações contábeis referentes às entradas, saídas, e operações dedutíveis (ajustes) do contribuinte, gerando assim seu valor adicionado anual a partir da EFD ICMS-IPI.	X	





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
5.3	O sistema apresenta, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, o resumo por código fiscal de operação – CFOP.	X	
5.3.1	<b>O resumo de CFOP(s) gerado pelo sistema apresenta:</b>		
5.3.1.1	Valor Contábil	X	
5.3.1.2	Base de cálculo	X	
5.3.1.3	Valor do ICMS	X	
5.3.1.4	Base de cálculo ST	X	
5.3.1.5	Valor do ICMS ST	X	
5.3.1.6	Operação sem crédito	X	
5.3.1.7	Valor do IPI	X	
5.4	No resumo de CFOP, o sistema apresenta a listagem de todos os documentos fiscais eletrônicos (NF-es, ECF, CT-es, BPe, NFS-es, entre outros) escriturados sob aquele código.	X	
5.4.1	<b>Na listagem especificada no item anterior, o sistema apresenta:</b>		
5.4.1.1	Chave do documento eletrônico	X	
5.4.1.2	Número do documento	X	
5.4.1.3	Valor do documento	X	
5.4.1.4	Data de Emissão	X	
5.5	O Sistema apresenta, através da carga dos arquivos do Simples Nacional (PGDAS-D, DASMEI e DEFIS), o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios de cálculo do VA.	X	
6	O sistema possui um módulo para envio de notificações eletrônicas	X	
6.1	<b>Em relação às notificações eletrônicas o sistema apresenta:</b>		
6.1.1	São disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do responsável, constante no cadastro de contribuintes.	X	
6.1.2	As notificações, quando enviadas eletronicamente, aparecem no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
6.1.3	No envio de qualquer notificação o sistema garante a possibilidade de escolha de um, dois ou todos os contribuintes que se enquadrarem dentro dos critérios de cada Notificação.	X	
6.1.4	Garante que o envio seja feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações.	X	
6.1.5	No cabeçalho da notificação consta os dados cadastrais específicos do contribuinte que está sendo notificado, bem como as informações do notificante.	X	
6.1.6	A escolha do exercício de referência do valor adicionado se dará no momento do login. Notificações de exercícios passados são visualizadas, mas não enviadas. O sistema permite o envio de qualquer notificação somente para o ano corrente	X	
6.1.7	O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado AUTOMATICAMENTE pelo sistema.	X	
6.2	<b>O sistema possui as seguintes notificações eletrônicas:</b>		
6.1.1	Aviso de prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, a todos os contribuintes do Simples Nacional.	X	
6.1.2	Carta de solicitação dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI, para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital.	X	
6.1.3	Carta para os contadores, constantes no arquivo de ATIVOS disponibilizado pela SEFAZ-MA, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do valor adicionado.	X	
6.1.4	Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. Nesta notificação são enviadas todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA notificada, objetivando efetuar a correção do ITEM 24 DA DEFIS (MANUAL DO PGDAS-D E DEFIS) para transportadores do regime Simples Nacional, realizando o devido crédito ao município.	X	
7	O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas.	X	
7.1.	<b>Esse módulo possui as seguintes funcionalidades:</b>		



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
7.1.1	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X	
7.1.2	Permite a realização de uploads de arquivos.	X	
7.1.3	Possui caixa de texto para registro da resposta.	X	
7.1.4	Possui opções pré-categorizadas (de marcar) visando a otimização do tempo do contador.	X	
7.2	<b>O módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal) possui:</b>		
7.2.1	Para cada contribuinte notificado, indicação de RESPONDIDO e NÃO RESPONDIDO.	X	
7.2.2	Permite ao fiscal/auditor o envio de uma contra resposta, anexando arquivos, ou dar baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte.	X	
7.2.3	O gerenciamento das respostas pode ser realizado por contribuinte ou por algum tipo de notificação especificado no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
7.2.4	Apresenta a resposta do contador bem como os arquivos anexados (se houver).	X	
7.2.5	Data e hora do envio da notificação.	X	
7.2.6	Número do protocolo gerado para o contador.	X	
7.2.7	Informação do valor adicionado atual e anterior do contribuinte.	X	
7.2.8	Atalho para visualização e/ou impressão da notificação enviada.	X	
7.2.9	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação.	X	
7.2.10	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X	
7.2.11	Possibilidade de associar "status" à resposta do contribuinte, tais como: "Encerrado", "Pré-Encerrado", "Em andamento".	X	
8	<b>O sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.1	Relatório cadastral dos contribuintes.	X	
8.2	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.3	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.4	Listagem de contribuintes apresentando VALOR ADICIONADO atual, VA anterior, diferença absoluta e relativa.	X	

Prefeitura Municipal de Açaílândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 7/11



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
8.5	Listagem de contribuintes que apresentaram distribuição de VA em suas DIEF ao município.	X	
8.6	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM	X	
8.7	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM. Tabela de dados contendo para os últimos cinco anos VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA, IPM, VA estadual e os percentuais de quedas ou aumentos em cada ano.	X	
8.8	Listagem de contribuintes notificados contendo tipo de notificação, data, hora e usuário.	X	
8.9	Notificações expedidas, contendo remetente, destinatário, data, hora e usuário responsável pelo envio.	X	
8.10	Resumo dos CFOP's obtidos da EFD ICMS-IPI. Contribuinte por período.	X	
8.11	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação.		
8.12	Histórico do contribuinte: notificações expedidas, respostas enviadas e contra respostas.	X	
8.13	Relatórios das respostas recebidas no módulo gestão de respostas, contendo nº de protocolo, data, hora, texto da resposta, indicação de uploads de arquivos. O relatório contém de forma encadeada por data as respostas e contra respostas, caso tenha ocorrido.	X	
8.14	Relatório de contribuintes notificados com possibilidade de extração com filtros: Respondidos, Não Respondidos, Encerrados, Pré-encerrados e Em Andamento.	X	
8.15	Relatório de CONTRIBUINTES com movimento econômico na EFD – ICMS /IPI e não declarados nos relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA (OMISSOS).	X	
8.16	Relatório cujas informações fornecidas pela SEFAZ-MA indicam contribuinte SEM MOVIMENTAÇÃO, mas que apresentam movimentação econômica na EFD ICMS-IPI.	X	
8.17	Relatório de contribuintes com divergências nas ENTRADAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às ENTRADAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.16 e 4.6.16.1 do Termo de Referência.	X	
8.18	Relatório de contribuintes com divergências nas SAÍDAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em	X	

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 8/11



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	relação às SAÍDAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.17 e 4.6.17.1 do Termo de Referência.	X	
8.19	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE ENTRADA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE ENTRADA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.18 e 4.6.18.1 do Termo de Referência.	X	
8.20	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE SAÍDA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE SAÍDA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.19 e 4.6.19.1 do Termo de Referência.	X	
8.21	Relatório referente às TRANSPORTADORAS com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. O relatório apresenta todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA prestadora do serviço, objetivando efetuar a correção do relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ/MA.	X	
8.22	<b>Através da carga dos arquivos do Simples Nacional (DEFIS e PGDAS-D), obtidos da área restrita do Simples Nacional do Município, o sistema apresenta o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios sobre o cálculo do VA. Como resultado desse cruzamento o sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.22.1	<b>VA SN Município x VA SN SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ b. Inscrição Estadual c. Razão Social d. Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VA) e. Valor Adicionado (32%) f. VA apresentado no arquivo de retorno SEFAZ-MA	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	g. Diferença apurada h. Total da diferença apurada	X	
8.22.2	<b>Relatório analítico – Prova para recurso junto à SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ; b. Inscrição Estadual; c. Razão Social; d. CNAE (Atividade econômica); e. Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro; f. Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão; g. Total da Receita anual (base de cálculo do VA).	X	
8.22.3	<b>Relatório DEFIS:</b>  a. CNPJ; b. ID da DEFIS; c. Razão Social; d. Unidade da Federação (UF); e. Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município; f. Cálculo do VA (32%); g. Valor lançado do crédito externo pela SEFAZ-MA; h. Diferença; i. Total das Diferenças.	X	
9	O software é ser 100% WEB e executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	X	
10	O sistema utiliza o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer ) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nome: *Elton Oliveira da Silva*

CPF: *602.4720.693-98*

Cargo: *Gestor da transparência e publicidade*

Assinatura: *Elton Oliveira da Silva*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**TESTE DE CONFORMIDADE**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP**  
**Processo Administrativo Nº 037/2021**

**Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal (VA), com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico aos servidores, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

Em conformidade com Edital do Pregão Eletrônico 002.2020, itens:

6.1. O teste de confiabilidade do software disponibilizado para realização do monitoramento e auditoria da apuração do VA municipal terá início em data e horário específico, sendo a empresa notificado com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

6.2. A avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências no Termo de Referência acontecerá durante a realização de **Teste de Conformidade do Software**.

6.3. No **Teste de Conformidade do Software** serão observados:

6.3.1. Os requisitos técnicos do software demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela **Comissão Técnica de Avaliação (CTA)**, criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

6.3.2. O Teste de conformidade do software deverá ser feito em local e data estabelecida pelo Pregoeiro, que disponibilizará um equipamento com acesso à internet.

6.3.3. Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os prepostos (máximo de 1 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.

6.3.4. Apenas os membros da Comissão técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.

6.3.5. Após o encerramento da seção de avaliação será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o preposto presente apresentar memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.

6.3.6. Havendo a intenção do preposto presente em apresentar o memorial, a Comissão deliberará à conformidade ou não do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 02 (dois) dias úteis.

6.3.7. Não havendo a intenção do preposto em apresentar o memorial, ou não havendo preposto na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.3.8. No caso de classificação do licitante, o Pregoeiro ou a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.

6.3.9. **O não atendimento de pelo menos um requisito ensejará em desclassificação do licitante, conforme justificativa da CTA.**

6.3.10. No caso de desclassificação do licitante, o Pregoeiro convocará a 2ª melhor oferta proposta, sendo aplicável todas as disposições na busca da proposta mais vantajosa.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

6.3.11. Das reuniões lavrar-se-á atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.3.12. O quadro abaixo apresenta os itens para avaliação de conformidade:

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS</b>		
<b>1.1</b>	O sistema realiza a importação de arquivo de ATIVOS, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ-MA.	X	
<b>1.2</b>	O sistema realiza a importação dos arquivos/relatórios, disponibilizados pela SEFAZ-MA, contendo informações sobre o VA municipal.	X	
<b>1.3</b>	O sistema realiza a importação dos arquivos PGDAS-D, DEFIS e DASMEI, disponibilizados ao município pela Receita Federal do Brasil.	X	
<b>1.4</b>	O sistema importa os arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IPÍ, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.	X	
<b>2.</b>	<b>CADASTRO</b>		
<b>2.1</b>	<b>O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:</b>		
<b>2.1.1</b>	Nome	X	
<b>2.1.2</b>	E-mail	X	
<b>2.1.3</b>	Endereço	X	
<b>2.1.4</b>	Telefone	X	
<b>2.2</b>	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X	
<b>2.3</b>	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VAF, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X	
<b>2.4</b>	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
2.5	A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:		
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.	X	
2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.	X	
2.5.3	Leitor: somente para consultas.	X	
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema, através do arquivo de ATIVOS ou RETORNO, aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X	
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X	
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X	
3	<b>CADASTRO DE NOTIFICAÇÕES</b>		
3.1	Os textos das notificações contempladas no Item 4.4 do Termo de Referência são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X	
3.1.2	<b>O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:</b>		
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação	X	
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail	X	
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal	X	
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.	X	
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
4	<b>CADASTRO DO FORMULÁRIO DE RESPOSTA</b>		
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X	
4.2	<b>Este módulo contempla:</b>		
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2	<b>Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:</b>		
4.2.2.1	Identificação do município	X	
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X	
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X	
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X	
5	<b>PROCESSAMENTO DAS BASES DE DADOS</b>		
5.1	O sistema apresenta, a partir dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS-IPI, os valores que compõem o valor adicionado, comparando-os com aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA, que contêm as informações para o cálculo do VA.	X	
5.1.1	O sistema identifica, para os contribuintes que tiveram seus registros fiscais de documentos eletrônicos carregados no sistema, as divergências entre os cálculos realizados pelo sistema, referentes aos quadros de movimentação de entrada, saída e das operações dedutíveis (ajustes) e aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA.	X	
5.2	O sistema apresenta de forma consolidada, a partir do processamento da EFD ICMS-IPI, as informações contábeis referentes às entradas, saídas, e operações dedutíveis (ajustes) do contribuinte, gerando assim seu valor adicionado anual a partir da EFD ICMS-IPI.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
5.3	O sistema apresenta, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, o resumo por código fiscal de operação – CFOP.	X	
5.3.1	<b>O resumo de CFOP(s) gerado pelo sistema apresenta:</b>		
5.3.1.1	Valor Contábil	X	
5.3.1.2	Base de cálculo	X	
5.3.1.3	Valor do ICMS	X	
5.3.1.4	Base de cálculo ST	X	
5.3.1.5	Valor do ICMS ST	X	
5.3.1.6	Operação sem crédito	X	
5.3.1.7	Valor do IPI	X	
5.4	No resumo de CFOP, o sistema apresenta a listagem de todos os documentos fiscais eletrônicos (NF-es, ECF, CT-es, BPe, NFS-es, entre outros) escriturados sob aquele código.	X	
5.4.1	<b>Na listagem especificada no item anterior, o sistema apresenta:</b>		
5.4.1.1	Chave do documento eletrônico	X	
5.4.1.2	Número do documento	X	
5.4.1.3	Valor do documento	X	
5.4.1.4	Data de Emissão	X	
5.5	O Sistema apresenta, através da carga dos arquivos do Simples Nacional (PGDAS-D, DASMEI e DEFIS), o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios de cálculo do VA.	X	
6	O sistema possui um módulo para envio de notificações eletrônicas	X	
6.1	<b>Em relação às notificações eletrônicas o sistema apresenta:</b>		
6.1.1	São disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do responsável, constante no cadastro de contribuintes.	X	
6.1.2	As notificações, quando enviadas eletronicamente, aparecem no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
6.1.3	No envio de qualquer notificação o sistema garante a possibilidade de escolha de um, dois ou todos os contribuintes que se enquadrarem dentro dos critérios de cada Notificação.	X	
6.1.4	Garante que o envio seja feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações.	X	
6.1.5	No cabeçalho da notificação consta os dados cadastrais específicos do contribuinte que está sendo notificado, bem como as informações do notificante.	X	
6.1.6	A escolha do exercício de referência do valor adicionado se dará no momento do login. Notificações de exercícios passados são visualizadas, mas não enviadas. O sistema permite o envio de qualquer notificação somente para o ano corrente	X	
6.1.7	O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado AUTOMATICAMENTE pelo sistema.	X	
6.2	<b>O sistema possui as seguintes notificações eletrônicas:</b>		
6.1.1	Aviso de prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, a todos os contribuintes do Simples Nacional.	X	
6.1.2	Carta de solicitação dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI, para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital.	X	
6.1.3	Carta para os contadores, constantes no arquivo de ATIVOS disponibilizado pela SEFAZ-MA, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do valor adicionado.	X	
6.1.4	Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. Nesta notificação são enviadas todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA notificada, objetivando efetuar a correção do ITEM 24 DA DEFIS (MANUAL DO PGDAS-D E DEFIS) para transportadores do regime Simples Nacional, realizando o devido crédito ao município.	X	
7	O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas.	X	
7.1.	<b>Esse módulo possui as seguintes funcionalidades:</b>		



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
7.1.1	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X	
7.1.2	Permite a realização de uploads de arquivos.	X	
7.1.3	Possui caixa de texto para registro da resposta.	X	
7.1.4	Possui opções pré-categorizadas (de marcar) visando a otimização do tempo do contador.	X	
7.2	<b>O módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal) possui:</b>		
7.2.1	Para cada contribuinte notificado, indicação de RESPONDIDO e NÃO RESPONDIDO.	X	
7.2.2	Permite ao fiscal/auditor o envio de uma contra resposta, anexando arquivos, ou dar baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte.	X	
7.2.3	O gerenciamento das respostas pode ser realizado por contribuinte ou por algum tipo de notificação especificado no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
7.2.4	Apresenta a resposta do contador bem como os arquivos anexados (se houver).	X	
7.2.5	Data e hora do envio da notificação.	X	
7.2.6	Número do protocolo gerado para o contador.	X	
7.2.7	Informação do valor adicionado atual e anterior do contribuinte.	X	
7.2.8	Atalho para visualização e/ou impressão da notificação enviada.	X	
7.2.9	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação.	X	
7.2.10	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X	
7.2.11	Possibilidade de associar "status" à resposta do contribuinte, tais como: "Encerrado", "Pré-Encerrado", "Em andamento".	X	
8	<b>O sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.1	Relatório cadastral dos contribuintes.	X	
8.2	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.3	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.4	Listagem de contribuintes apresentando VALOR ADICIONADO atual, VA anterior, diferença absoluta e relativa.	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
8.5	Listagem de contribuintes que apresentaram distribuição de VA em suas DIEF ao município.	X	
8.6	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM	X	
8.7	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM. Tabela de dados contento para os últimos cinco anos VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA, IPM, VA estadual e os percentuais de quedas ou aumentos em cada ano.	X	
8.8	Listagem de contribuintes notificados contendo tipo de notificação, data, hora e usuário.	X	
8.9	Notificações expedidas, contendo remetente, destinatário, data, hora e usuário responsável pelo envio.	X	
8.10	Resumo dos CFOP's obtidos da EFD ICMS-IPI. Contribuinte por período.		
8.11	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação.	X	
8.12	Histórico do contribuinte: notificações expedidas, respostas enviadas e contra respostas.	X	
8.13	Relatórios das respostas recebidas no módulo gestão de respostas, contendo nº de protocolo, data, hora, texto da resposta, indicação de uploads de arquivos. O relatório contém de forma encadeada por data as respostas e contra respostas, caso tenha ocorrido.	X	
8.14	Relatório de contribuintes notificados com possibilidade de extração com filtros: Respondidos, Não Respondidos, Encerrados, Pré-encerrados e Em Andamento.	X	
8.15	Relatório de CONTRIBUINTES com movimento econômico na EFD – ICMS /IPI e não declarados nos relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA (OMISSOS).	X	
8.16	Relatório cujas informações fornecidas pela SEFAZ-MA indicam contribuinte SEM MOVIMENTAÇÃO, mas que apresentam movimentação econômica na EFD ICMS-IPI.	X	
8.17	Relatório de contribuintes com divergências nas ENTRADAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às ENTRADAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.16 e 4.6.16.1 do Termo de Referência.	X	
8.18	Relatório de contribuintes com divergências nas SAÍDAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	relação às SAÍDAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.17 e 4.6.17.1 do Termo de Referência.	X	
8.19	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE ENTRADA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE ENTRADA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.18 e 4.6.18.1 do Termo de Referência.	X	
8.20	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE SAÍDA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE SAÍDA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.19 e 4.6.19.1 do Termo de Referência.	X	
8.21	Relatório referente às TRANSPORTADORAS com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. O relatório apresenta todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos N° 24 e N° 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA prestadora do serviço, objetivando efetuar a correção do relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ/MA.	X	
8.22	<b>Através da carga dos arquivos do Simples Nacional (DEFIS e PGDAS-D), obtidos da área restrita do Simples Nacional do Município, o sistema apresenta o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios sobre o cálculo do VA. Como resultado desse cruzamento o sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.22.1	<b>VA SN Município x VA SN SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ b. Inscrição Estadual c. Razão Social d. Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VA) e. Valor Adicionado (32%) f. VA apresentado no arquivo de retorno SEFAZ-MA	X	





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	g. Diferença apurada h. Total da diferença apurada	x	
8.22.2	<b>Relatório analítico – Prova para recurso junto à SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ; b. Inscrição Estadual; c. Razão Social; d. CNAE (Atividade econômica); e. Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro; f. Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão; g. Total da Receita anual (base de cálculo do VA).	x	
8.22.3	<b>Relatório DEFIS:</b>  a. CNPJ; b. ID da DEFIS; c. Razão Social; d. Unidade da Federação (UF); e. Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município; f. Cálculo do VA (32%); g. Valor lançado do crédito externo pela SEFAZ-MA; h. Diferença; i. Total das Diferenças.	x	
9	O software é ser 100% WEB e executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	x	
10	O sistema utiliza o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer ) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	x	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA MELO

CPF: 737.329.233-04

Cargo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Assinatura:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**TESTE DE CONFORMIDADE**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP**  
**Processo Administrativo Nº 037/2021**

**Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal (VA), com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico aos servidores, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

Em conformidade com Edital do Pregão Eletrônico 002.2020, itens:

6.1. O teste de confiabilidade do software disponibilizado para realização do monitoramento e auditoria da apuração do VA municipal terá início em data e horário específico, sendo a empresa notificado com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

6.2. A avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências no Termo de Referência acontecerá durante a realização de **Teste de Conformidade do Software**.

6.3. No **Teste de Conformidade do Software** serão observados:

6.3.1. Os requisitos técnicos do software demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela **Comissão Técnica de Avaliação (CTA)**, criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

6.3.2. O Teste de conformidade do software deverá ser feito em local e data estabelecida pelo Pregoeiro, que disponibilizará um equipamento com acesso à internet.

6.3.3. Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os prepostos (máximo de 1 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.

6.3.4. Apenas os membros da Comissão técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.

6.3.5. Após o encerramento da seção de avaliação será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o preposto presente apresentar memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.

6.3.6. Havendo a intenção do preposto presente em apresentar o memorial, a Comissão deliberará à conformidade ou não do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 02 (dois) dias úteis.

6.3.7. Não havendo a intenção do preposto em apresentar o memorial, ou não havendo preposto na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.3.8. No caso de classificação do licitante, o Pregoeiro ou a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.

6.3.9. **O não atendimento de pelo menos um requisito ensejará em desclassificação do licitante, conforme justificativa da CTA.**

6.3.10. No caso de desclassificação do licitante, o Pregoeiro convocará a 2ª melhor oferta proposta, sendo aplicável todas as disposições na busca da proposta mais vantajosa.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

6.3.11. Das reuniões lavrar-se-á atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.3.12. O quadro abaixo apresenta os itens para avaliação de conformidade:

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS</b>		
1.1	O sistema realiza a importação de arquivo de ATIVOS, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ-MA.	X	
1.2	O sistema realiza a importação dos arquivos/relatórios, disponibilizados pela SEFAZ-MA, contendo informações sobre o VA municipal.	X	
1.3	O sistema realiza a importação dos arquivos PGDAS-D, DEFIS e DASMEI, disponibilizados ao município pela Receita Federal do Brasil.	X	
1.4	O sistema importa os arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IPI, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.	X	
<b>2.</b>	<b>CADASTRO</b>		
<b>2.1</b>	<b>O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:</b>		
2.1.1	Nome	X	
2.1.2	E-mail	X	
2.1.3	Endereço	X	
2.1.4	Telefone	X	
2.2	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X	
2.3	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VAF, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X	
2.4	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.	X	

*Borgues*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
2.5	<b>A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:</b>		
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.	X	
2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.	X	
2.5.3	Leitor: somente para consultas.	X	
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema, através do arquivo de ATIVOS ou RETORNO, aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X	
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X	
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X	
3	<b>CADASTRO DE NOTIFICAÇÕES</b>		
3.1	Os textos das notificações contempladas no Item 4.4 do Termo de Referência são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X	
3.1.2	<b>O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:</b>		
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação	X	
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail	X	
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal	X	
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.	X	
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X	

*Boysid*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
4	<b>CADASTRO DO FORMULÁRIO DE RESPOSTA</b>		
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X	
4.2	<b>Este módulo contempla:</b>		
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2	<b>Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:</b>		
4.2.2.1	Identificação do município	X	
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 4.4 do Termo de Referência.	X	
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X	
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X	
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X	
5	<b>PROCESSAMENTO DAS BASES DE DADOS</b>		
5.1	O sistema apresenta, a partir dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS-IPI, os valores que compõem o valor adicionado, comparando-os com aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA, que contêm as informações para o cálculo do VA.	X	
5.1.1	O sistema identifica, para os contribuintes que tiveram seus registros fiscais de documentos eletrônicos carregados no sistema, as divergências entre os cálculos realizados pelo sistema, referentes aos quadros de movimentação de entrada, saída e das operações dedutíveis (ajustes) e aqueles apresentados nos arquivos/relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA.	X	
5.2	O sistema apresenta de forma consolidada, a partir do processamento da EFD ICMS-IPI, as informações contábeis referentes às entradas, saídas, e operações dedutíveis (ajustes) do contribuinte, gerando assim seu valor adicionado anual a partir da EFD ICMS-IPI.	X	

*Breynd*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
5.3	O sistema apresenta, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, o resumo por código fiscal de operação – CFOP.	8	
5.3.1	<b>O resumo de CFOP(s) gerado pelo sistema apresenta:</b>		
5.3.1.1	Valor Contábil	8	
5.3.1.2	Base de cálculo	8	
5.3.1.3	Valor do ICMS	8	
5.3.1.4	Base de cálculo ST	8	
5.3.1.5	Valor do ICMS ST	8	
5.3.1.6	Operação sem crédito	8	
5.3.1.7	Valor do IPI	8	
5.4	No resumo de CFOP, o sistema apresenta a listagem de todos os documentos fiscais eletrônicos (NF-es, ECF, CT-es, BPe, NFS-es, entre outros) escriturados sob aquele código.	8	
5.4.1	<b>Na listagem especificada no item anterior, o sistema apresenta:</b>		
5.4.1.1	Chave do documento eletrônico	8	
5.4.1.2	Número do documento	8	
5.4.1.3	Valor do documento	8	
5.4.1.4	Data de Emissão	8	
5.5	O Sistema apresenta, através da carga dos arquivos do Simples Nacional (PGDAS-D, DASMEI e DEFIS), o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios de cálculo do VA.	8	
6	O sistema possui um módulo para envio de notificações eletrônicas	8	
6.1	<b>Em relação às notificações eletrônicas o sistema apresenta:</b>		
6.1.1	São disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do responsável, constante no cadastro de contribuintes.	8	
6.1.2	As notificações, quando enviadas eletronicamente, aparecem no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.	8	

*Borges*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
6.1.3	No envio de qualquer notificação o sistema garante a possibilidade de escolha de um, dois ou todos os contribuintes que se enquadrarem dentro dos critérios de cada Notificação.	✓	
6.1.4	Garante que o envio seja feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações.	✓	
6.1.5	No cabeçalho da notificação consta os dados cadastrais específicos do contribuinte que está sendo notificado, bem como as informações do notificante.	✓	
6.1.6	A escolha do exercício de referência do valor adicionado se dará no momento do login. Notificações de exercícios passados são visualizadas, mas não enviadas. O sistema permite o envio de qualquer notificação somente para o ano corrente	✓	
6.1.7	O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado AUTOMATICAMENTE pelo sistema.	✓	
6.2	<b>O sistema possui as seguintes notificações eletrônicas:</b>		
6.1.1	Aviso de prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, a todos os contribuintes do Simples Nacional.	✓	
6.1.2	Carta de solicitação dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI, para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital.	✓	
6.1.3	Carta para os contadores, constantes no arquivo de ATIVOS disponibilizado pela SEFAZ-MA, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do valor adicionado.	✓	
6.1.4	Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. Nesta notificação são enviadas todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA notificada, objetivando efetuar a correção do ITEM 24 DA DEFIS (MANUAL DO PGDAS-D E DEFIS) para transportadores do regime Simples Nacional, realizando o devido crédito ao município.	✓	
7	O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas.	✓	
7.1.	<b>Esse módulo possui as seguintes funcionalidades:</b>		

*Braz*





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
7.1.1	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X	
7.1.2	Permite a realização de uploads de arquivos.	X	
7.1.3	Possui caixa de texto para registro da resposta.	X	
7.1.4	Possui opções pré-categorizadas (de marcar) visando a otimização do tempo do contador.	X	
7.2	<b>O módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal) possui:</b>		
7.2.1	Para cada contribuinte notificado, indicação de RESPONDIDO e NÃO RESPONDIDO.	X	
7.2.2	Permite ao fiscal/auditor o envio de uma contra resposta, anexando arquivos, ou dar baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte.	X	
7.2.3	O gerenciamento das respostas pode ser realizado por contribuinte ou por algum tipo de notificação especificado no item 4.4 do Termo de Referência.	X	
7.2.4	Apresenta a resposta do contador bem como os arquivos anexados (se houver).	X	
7.2.5	Data e hora do envio da notificação.	X	
7.2.6	Número do protocolo gerado para o contador.	X	
7.2.7	Informação do valor adicionado atual e anterior do contribuinte.	X	
7.2.8	Atalho para visualização e/ou impressão da notificação enviada.	X	
7.2.9	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação.	X	
7.2.10	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X	
7.2.11	Possibilidade de associar "status" à resposta do contribuinte, tais como: "Encerrado", "Pré-Encerrado", "Em andamento".	X	
8	<b>O sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.1	Relatório cadastral dos contribuintes.	X	
8.2	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.3	Listagem simplificada dos contribuintes ATIVOS, INATIVOS, SUSPENSOS.	X	
8.4	Listagem de contribuintes apresentando VALOR ADICIONADO atual, VA anterior, diferença absoluta e relativa.	X	

*brunh*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
8.5	Listagem de contribuintes que apresentaram distribuição de VA em suas DIEF ao município.	X	
8.6	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM	X	
8.7	Histórico do valor adicionado municipal, pelo menos os cinco últimos exercícios, apresentado gráfico do VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA e do IPM. Tabela de dados contendo para os últimos cinco anos VA, do Índice do VA, do Índice Médio do VA, IPM, VA estadual e os percentuais de quedas ou aumentos em cada ano.	X	
8.8	Listagem de contribuintes notificados contendo tipo de notificação, data, hora e usuário.	X	
8.9	Notificações expedidas, contendo remetente, destinatário, data, hora e usuário responsável pelo envio.	X	
8.10	Resumo dos CFOP's obtidos da EFD ICMS-IPI. Contribuinte por período.	X	
8.11	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação.	X	
8.12	Histórico do contribuinte: notificações expedidas, respostas enviadas e contra respostas.	X	
8.13	Relatórios das respostas recebidas no módulo gestão de respostas, contendo nº de protocolo, data, hora, texto da resposta, indicação de uploads de arquivos. O relatório contém de forma encadeada por data as respostas e contra respostas, caso tenha ocorrido.	X	
8.14	Relatório de contribuintes notificados com possibilidade de extração com filtros: Respondidos, Não Respondidos, Encerrados, Pré-encerrados e Em Andamento.	X	
8.15	Relatório de CONTRIBUINTES com movimento econômico na EFD – ICMS /IPI e não declarados nos relatórios disponibilizados pela SEFAZ-MA (OMISSOS).	X	
8.16	Relatório cujas informações fornecidas pela SEFAZ-MA indicam contribuinte SEM MOVIMENTAÇÃO, mas que apresentam movimentação econômica na EFD ICMS-IPI.	X	
8.17	Relatório de contribuintes com divergências nas ENTRADAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às ENTRADAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.16 e 4.6.16.1 do Termo de Referência.	X	
8.18	Relatório de contribuintes com divergências nas SAÍDAS nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em	X	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	relação às SAÍDAS obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.17 e 4.6.17.1 do Termo de Referência.	X	
8.19	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE ENTRADA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE ENTRADA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.18 e 4.6.18.1 do Termo de Referência.	X	
8.20	Relatório de contribuintes com divergências nas AJUSTES DE SAÍDA nos arquivos/relatórios de informações fornecidos pela SEFAZ-MA, em relação às AJUSTES DE SAÍDA obtidas a partir da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI. Nesse relatório o sistema inclui os quadros e os itens estabelecidos no item 4.6.19 e 4.6.19.1 do Termo de Referência.	X	
8.21	Relatório referente às TRANSPORTADORAS com fretes iniciados no município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações apresentadas no relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ-MA. O relatório apresenta todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município, conforme campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, para a TRANSPORTADORA prestadora do serviço, objetivando efetuar a correção do relatório de informações disponibilizado pela SEFAZ/MA.	X	
8.22	<b>Através da carga dos arquivos do Simples Nacional (DEFIS e PGDAS-D), obtidos da área restrita do Simples Nacional do Município, o sistema apresenta o cálculo do VA realizado através dessas bases de dados e confronta com aquele realizado pela SEFAZ-MA e disponibilizado ao município através dos arquivos/relatórios sobre o cálculo do VA. Como resultado desse cruzamento o sistema apresenta os seguintes relatórios:</b>		
8.22.1	<b>VA SN Município x VA SN SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ b. Inscrição Estadual c. Razão Social d. Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VA) e. Valor Adicionado (32%) f. VA apresentado no arquivo de retorno SEFAZ-MA	X	

*Bryant*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
	g. Diferença apurada h. Total da diferença apurada	X	
8.22.2	<b>Relatório analítico – Prova para recurso junto à SEFAZ-MA:</b>  a. CNPJ; b. Inscrição Estadual; c. Razão Social; d. CNAE (Atividade econômica); e. Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro; f. Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão; g. Total da Receita anual (base de cálculo do VA).	X	
8.22.3	<b>Relatório DEFIS:</b>  a. CNPJ; b. ID da DEFIS; c. Razão Social; d. Unidade da Federação (UF); e. Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município; f. Cálculo do VA (32%); g. Valor lançado do crédito externo pela SEFAZ-MA; h. Diferença; i. Total das Diferenças.	X	
9	O software é ser 100% WEB e executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	X	
10	O sistema utiliza o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer ) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	X	

*Bonyod*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Nome: *Victor Pinheiro da Silva Borges*

CPF: *031.518.653-90*

Cargo: *Diretor de Tecnologia da Informação*

Assinatura: *Borges*